



## PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO CM Nº 081-02/2022

Fixa diretrizes para a implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino – FUTFEM, no âmbito do Município de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei fixa diretrizes para a implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino – FUTFEM, com a finalidade de estimular as mulheres de todas as idades que gostarem do futebol a praticá-lo regularmente, propiciando o desenvolvimento dessa modalidade esportiva e criando mecanismos e ideias que alavanquem a categoria, no âmbito do Município de Lajeado.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, entende-se por futebol as diversas formas de prática deste esporte, tais como futebol de campo, futebol de salão (futsal), futebol society, futevôlei e futebol de areia.

Art. 2º As diretrizes para a implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino – FUTFEM obedecerão aos seguintes princípios:

I - esforço de inclusão social;

II - busca da construção coletiva de resultados;

III - respeito à diversidade;



IV - combate à dependência química e ociosidade marginalizante; e,

V - estímulo à autonomia da pessoa humana.

Art. 3º São metas a serem observados na implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino – FUTFEM, a oferta do Futebol Feminino:

I – nos projetos ligados ao esporte educacional que inclui todas as atividades físicas, esportivas, lúdicas e de lazer oferecidas às estudantes do município;

II - em torneios, eventos, e campeonatos patrocinados pelo Poder Público Municipal, de modo a estimular a participação, a divulgação e o desenvolvimento do Futebol Feminino.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de outubro de 2022.

Ana Rita da Silva Azambuja  
Vereadora (MDB)



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Futebol feminino vem lutando para ganhar seu espaço no cenário nacional, porém devido a fatores históricos e preconceitos engendrados em nossa cultura, vem encontrando dificuldades ao longo dos anos, sendo que grande parte dessa dificuldade se dá pelo fato da modalidade ter sido proibida durante os anos de 1940 e 1980, o que resultou num enorme atraso em relação a outras modalidades, resultando na falta de visibilidade por parte das mídias e de investimentos por parte de empresas privadas. Devido à grande discrepância existente em relação aos investimentos no futebol masculino de alto rendimento, o futebol feminino vem sofrendo ao longo de décadas com a falta de incentivos e com a baixa aplicação de recursos, o que resulta na carência de projetos sistematizados e bem estruturados. De uma forma geral a categoria deve se contentar com condições precárias de treinamento e competições de baixo nível técnico. A prática do esporte é de extrema importância na formação do cidadão, em especial o futebol que é considerado o desporto mais popular do mundo, tendo em vista a popularidade alcançada, principalmente no Brasil. Segundo dados da FIFA, aproximadamente 270 milhões de pessoas no mundo estão ativamente envolvidas no futebol, incluindo atletas, árbitros e diretores, considerando homens, mulheres, jovens e crianças. Este número representa 4% da população mundial. Tendo em vista a baixa visibilidade da categoria, os problemas sociais que afligem nossa comunidade e as dificuldades encontradas perante a iniciativa privada, buscamos alternativas através de atividades programadas e sistematizadas na modalidade de futebol feminino, pretendendo promover a integração das atletas através da prática esportiva, e constituir um processo de transmissão de valores, conhecimentos e bons costumes, possibilitando assim o maior desenvolvimento técnico e conseqüentemente o surgimento de novos talentos, constituindo-se numa nova e importante no auxílio a prospecção de recursos para a formação integral das desportistas.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de outubro de 2022.

Ana Rita da Silva Azambuja  
Vereadora (MDB)